

LEI MUNICIPAL Nº 299/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Monte Santo do Tocantins, 28 de junho de 2022.

FRANCISCO SOARES GOMES
Secretário de Administração

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MONTESSANTENSE À SENHORA DULCE FERREIRA PAGANI MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais APROVOU e Eu, Prefeita Municipal SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica outorgado à senhora Deputada Federal, representante deste município de Monte Santo do Tocantins, **Dulce Ferreira Pagani Miranda, (DULCE MIRANDA)**, natural de Pocrane – Minas Gerais, o Título Honorífico de Cidadã Montessantense, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados em favor do desenvolvimento humano deste município de Monte Santo do Tocantins.

Art. 2º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a definir uma data juntamente com o Poder Legislativo, para a realização do ato solene de entrega do diploma à homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de junho de 2022.



NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado.